

### **5ª Alteração ao Aviso Nº ACORES-54-2015-06**

Na sequência da publicação do Aviso Nº ACORES-54-2015-06, de 6 de fevereiro, relativo ao Objetivo Específico 3.4.1 – “Afirmar as empresas regionais e os seus produtos no mercado regional”, procede-se à seguinte alteração:

#### **No Ponto 14. Dotação indicativa do fundo a conceder**

Onde consta: A dotação prevista pelo fundo FEDER a conceder no presente AAC é de 231.000.000€ (duzentos e trinta e um milhões de euros).

Passa a constar: A dotação prevista pelo fundo FEDER a conceder no presente AAC é de 250.000.000€ (duzentos e cinquenta milhões de euros).

Angra do Heroísmo, 27 de dezembro de 2019

O Gestor do Programa Operacional para os Açores 2020,

Rui von Amann